
**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO Nº 100.2020.36.2.004**

Considerando que a empresa M C P GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.976.973/0001-75, Inscrição Estadual nº 15.361.025-5, com sede estabelecida na Avenida Pátria Livre, nº 06, quadra 16, lote 06, Bairro Liberdade, CEP 68459-840, Tucuruí/PA, neste ato representada por MARCIO CLECIO PINTO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3484770 2ª Via PC/PA e do CPF nº 597.915.432-91, residente e domiciliado nesta Cidade, possui CONTRATO com esta municipalidade, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI-PA, e que tal modificação EM NADA IMPACTARÁ as regras estabelecidas com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede nesta cidade, à Av. Brasília, nº 402 Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. NILMA FERREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 650.762.492-68, e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 3381702 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Tucuruí-Pará, apostila-se para as medidas legais, para inclusão da Dotação Orçamentária de Contrato mencionado na "CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS", do CONTRATO Nº 100.2020.36.2.004, discriminada abaixo:

Funcional Programática: 08.243.0040-2.205 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Fonte de Recurso: 10010000 Recurso Ordinários

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 13110000 Recurso Transferência de Recursos do Fundo Nacional Assistência Social-FNAS

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Tucuruí/PA, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

NILMA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 480/2020 - GP
CONTRATANTE

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1315/2019-GP